

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

**Despacho n.º 2331/2015 de 15 de Outubro de 2015**

A Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, que aprova o regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, possibilita, em casos devidamente fundamentados e mediante a autorização expressa do dirigente máximo do serviço, a condução de veículos oficiais de serviço gerais pelos trabalhadores dos serviços e organismo da administração regional, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional, com as funções de motorista

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º, 5.º e n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo o trabalhador abaixo indicado a conduzir o veículo de serviços gerais que lhe for destinado para o cumprimento das funções que lhe estão cometidas:

José Eduardo Resendes Cordeiro, portador do cartão do cidadão n.º 10650238 7ZZ3, e da carta de condução n.º A-46648 9, válida até 23/01/2023.

5 de outubro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.